

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Aditamento 2026 do Edital de Chamamento: 007/2023 – SAS

Nome do Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Tipo de Proteção a ser financiado: **Proteção Social Básica**

Tipo de Proteção

Proteção Social Básica (☒)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: **R\$ 113.400,00**

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Número de Atendidos cofinanciados: 60 – Modalidade II - 7 a 14 anos e 11 meses.

Período de atendimento: Manhã (☒) Tarde (☒) Noite () 24 horas ()

Dias da Semana: 2ª (☒) 3ª (☒) 4ª () 5ª (☒) 6ª (☒) S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: Sociedade Beneficência Borda do Campo		
Endereço: Rua Flor de Maio nº 26/27		
Bairro: Vila São Pedro	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09784-180
Site: www.sbborda.org.br	E-mail: sbborda@borda.org.br	
CNPJ: 19.994.967/0001-64		
Registro CMAS: Nº 136 - I	Registro CMDCA: 133 Validade: 20/12/2025	
Registro CEBAS:	Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade Pública: Municipal () Estadual () Federal ()		

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Gustavo Tales Defendi	
RG: 29.322.444.4	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 271.703.618-09	Mandato: 02/12/2024 a 02/12/2026
Endereço: Rua Tomé de Souza, 100 apto 82	
Bairro: Centro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09710-240
Telefone: 11 96337-9258	E-mail: gustavo@realcebras.com.br

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Neide dos Santos Brentegani	
RG: 19.982.314-5	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 124.334.528-48	
Cargo: Assistente Social	CRESS: 34870
Telefone: 11- 98385-8109	E-mail: neidesantos.brentegani@gmail.com

Alvará de funcionamento: (☒) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (☒) não

2. BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Sociedade de Beneficência Borda do Campo foi fundada em 2009 pela Igreja Batista da Borda do Campo, como ministério de ação social, com a missão inicial de atender crianças da Vila São Pedro em atividades de pré-alfabetização. Vinculada, em seus primeiros anos, ao PEPE – Programa de Educação Pré-Escolar da Convenção Batista Brasileira, a organização rapidamente identificou a necessidade de ampliar sua atuação diante da complexidade social do território.

Em 2015, deu início a ações comunitárias com apoio de empresas e escolas locais, fortalecendo a rede de solidariedade por meio de doações e campanhas de apadrinhamento. Já em 2018, expandiu sua atuação com a oferta de oficinas de geração de renda (bijuterias, crochê, corte e costura, manicure, entre outras) e de atividades culturais (musicalização, inglês e libras).

A partir de 2021, consolidou parceria com o CRAS I – Vila do Tanque/Vila São Pedro, garantindo o referenciamento das famílias atendidas e a formalização da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para diferentes faixas etárias. Atualmente, mantém oficinas de esporte, dança e corte e costura, reafirmando o compromisso com a proteção social e a promoção da autonomia das famílias.

Desde 2021, a instituição participa ativamente do controle social, com representação no CMAS e no CMDCA, além de presença em conferências municipais de assistência social e de segurança alimentar. Em 2025, fortalece ainda mais sua representatividade com assento no conselho, reafirmando sua contribuição para o aprimoramento da política socioassistencial de São Bernardo do Campo.

3. Justificativa

O território da Vila São Pedro, de abrangência do CRAS I, caracteriza-se por elevados índices de pobreza e vulnerabilidade social, concentrando número expressivo de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Em 2016, 36% das famílias em extrema pobreza do município residiam nesse território, o que demonstra sua centralidade no mapa das desigualdades locais.

Apesar dos avanços obtidos ao longo dos anos, a realidade socioeconômica atual ainda se expressa em múltiplas privações: insegurança alimentar, vínculos comunitários fragilizados, baixo acesso a oportunidades educativas, culturais e de lazer. A atualização dos critérios de classificação da pobreza (Decreto Federal de 2021) reforça a urgência de potencializar os serviços socioassistenciais no território, de forma a prevenir riscos, ampliar fatores de proteção e garantir direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos 11 meses configura-se, nesse contexto, como resposta estratégica às demandas locais. Conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV oportuniza espaços de convivência, circulação cultural, fortalecimento da autoestima e ampliação das capacidades protetivas das famílias. Além disso, articula-se ao PAIF, compondo a rede de proteção da Proteção Social Básica do SUAS e contribuindo para a redução de vulnerabilidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - de 7 a 14 anos e 11 meses

4. Objetivo Geral:

Prestar atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, visando o acesso a uma formação para o exercício da cidadania e da participação social. Visa promover o desenvolvimento do respeito pela diversidade, à melhoria das relações com a sociedade, formando sujeitos críticos e ativos no exercício da cidadania, o convívio familiar e fortalecimento de vínculo.

5. Objetivos Específicos;

- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos: 60	Faixa etária: 7 a 14 anos e 11 meses
Endereço: Rua Flor de Maio nº 26/27	
Bairro: Vila São Pedro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09784-180
Telefone: (11) 99000-0094	E-mail: sbborda@borda.org.br .
Periodicidade do Serviço: de terça a sexta feira das 8:00hs as 11:30 e das 13:00 as 16:30 hs	

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades de Grupo

Eixo	Competências	Objetivos	Quantidade de encontros
Eu Comigo mesmo	Autoconhecimento	Aprender sobre quem sou e me aceitar	quadrimestral
	Autoestima	Aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou eu.	
	Autonomia	Aprender a formar opinião e defendê-la.	
	Autocontrole	Perceber o que sinto e aprender a lidar com os acertos e os erros.	
Eu com os outros	Comunicação	Aprender a conversar com outro de forma positiva, afetiva e gentil.	quadrimestral
	Cooperação	Conseguir pensar junto com o grupo e contribuir coletivamente.	
	Sociabilidade	Conseguir desenvolver novas relações sociais.	
	Direitos e Deveres	Aprender que tenho responsabilidade comigo e com os outros.	
Eu com a cidade	Pertencimento	Conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições.	quadrimestral
		Conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões	
	Participação ativa	Conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente. Conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades.	

7.2 Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Metodologia	Periodicidade
Abertura e Alimentação de prontuários e relatórios	Abertura e alimentação de prontuários e relatórios com ficha social, relatórios de acompanhamento, relatório de situação prioritário, relatório de visitas domiciliares; Registro de aquisições dos usuários.	Semanal
Registros	Utilização dos bancos de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelos padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social; Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser criados pelos Órgãos do Governo Federal, estadual ou Municipal;	Semanal
Planejamento e avaliação das atividades	Realização de reuniões para planejamento e avaliação das atividades realizadas com toda equipe técnica.	Mensal
Atendimento a usuários e famílias	Acolhida, escuta, atendimento individual e coletivo. Visitas domiciliares. Busca Ativa; Orientação e encaminhamentos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Semanal
Articulação e mobilização	Articulação com CRAS Articulação com rede socioassistencial mobilização para a cidadania; estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS; Reconhecimento dos recursos do território/ cidade e apropriação dos mesmos pelas famílias;	Mensal ou conforme demanda.
Capacitação	Promover formação e/ou capacitação (interna ou externa) permanente dos/das funcionários/rias;	Quadrimestral
Alimentação	Lanche e almoço em ambos os períodos do serviço.	Semanal

8. Cronograma

8.1 Atividades de grupo

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Eixos												
Eu Comigo mesmo	X	X	X	X								
Eu com os outros					X	X	X	X				
Eu com a Cidade									X	X	X	X

Eixo 1 – Direito de Ser: Visam desenvolver habilidades interpessoais e senso de pertencimento por meio de oficinas e grupos de discussão.

Mês – Eu comigo mesmo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competências												
Autoconhecimento	X											
Autoestima		X										
Autonomia			X									
Autocontrole				X								

Eixo 2 – Convivência Social: Focam na criação de ambientes sociais acolhedores, promovendo atividades que incentivam o convívio familiar e comunitário.

Mês – Eu com os outros	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competência												
Comunicação					X							
Cooperação						X						
Sociabilidade							X					
Direitos e Deveres								X				

Eixo 3 -Participação: Centralizam-se na promoção de relações familiares e comunitárias saudáveis, abordando respeito, apoio mútuo e resolução de desafios.

Mês – Eu com os outros	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Competência												
Pertencimento									X	X		
Participação ativa											X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Abertura e Alimentação de prontuário e relatórios Registros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento à usuários e famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação e mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação					X					X		
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 - Formas de Monitoramento /Avaliação: (Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas quantitativa e qualitativa)

Indicadores	Meio de verificação
Número de usuários do SCFV com NIS definitivo;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que possuem NIS
Número de usuários do SCFV referenciados no CRAS	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão referenciados no CRAS (na coluna referenciados no CRAS
Número de usuários do SCFV em situação prioritária;	Método de cálculo: a partir da planilha de atendidos contar a quantidade de usuários que estão em situação prioritária .

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Assistente Social (técnico de referência)	Superior	120 horas	2	R\$ 4000,00	1 e 2
01	Assistente Social (técnico de referência)	Pós-graduada	40 horas	2	R\$ 2000,00	1
04	Educador social	Superior	64 horas cada um	2	R\$ 4000,00	2
01	(Apoio/Operacional) Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental	160 horas	1	R\$ 1650,00	1
01	Auxiliar de cozinha	Ensino fundamental	160 horas	1	R\$ 1650,00	1

Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parêntesis () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço, descrito no anexo 2.

1-Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigentes 5-Estagiário
 3) 1 – Recursos 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (detalhar)	Valor Total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria – Combustível (detalhar)	-----
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	-----
Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	-----

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$305.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico Anual
Associados	R\$
Doações	R\$ 240.000,00
Eventos	R\$
Bazares	R\$ 65.500,00
TOTAL	R\$ 305.500,00

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	-----	-----	-----
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$6000,00		R\$6000,00
Total Geral			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos

previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 Aplicação de Recursos

	Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$6000,00	R\$72.000,00
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis (3)	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 9.450,00	R\$ 113400,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

Salários, encargos e benefícios. Autônomos e pessoa jurídica.

Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. (*) Apenas para entidades da Saúde.

Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 9.450,00
2º	R\$ 9.450,00
3º	R\$ 9.450,00
4º	R\$ 9.450,00
5º	R\$ 9.450,00
6º	R\$ 9.450,00
7º	R\$ 9.450,00
8º	R\$ 9.450,00
9º	R\$ 9.450,00
10º	R\$ 9.450,00
11º	R\$ 9.450,00
12º	R\$ 9.450,00
Total	R\$ 113.400,00

Prestações de Contas

Rua Flor de Maio, 26/27 - Vila São Pedro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09784-180 CNPJ: 19.994.967/0001-64 – Tel: (11) 99000-0094 –

E-mail: sbborda@borda.org.br / socialinvspborda.gov.br – site: www.sbborda.org.br

Reg. CMAS nº 136-I – Reg. CMDCA nº 133 – Reg. CEE nº 113/2022

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente
 **NEIDE DOS SANTOS BRENTEGANI**
Data: 17/10/2025 15:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neide dos Santos Brentegani
Assistente Social - CRESS: 34870

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO TALES DEFENDI**
Data: 19/10/2025 19:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Tales Defendi
Presidente

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2025.